



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.990, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

Declara hóspedes oficiais do Município a Comitativa do Chefe da Seção de Tiros de Guerra da 2ª Região Militar.

Considerando que, no dia 21 de setembro de 2022, estarão no Município o Major Mário Henrique Madureira, Chefe da Seção de Tiros de Guerra da 2ª Região Militar, e sua comitativa composta pelo 3º Sargento Daniel Souza de Andrades Silva e Cabo Vinícius da Rocha Goudinho, objetivando a realização da 1ª Visita de Orientação Técnica (VOT) 2022 aos atiradores matriculados no TG 02-002;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e atendendo solicitação formulada pelo Chefe de Instrução do Tiro de Guerra de Araraquara (TG 02-002), através do Ofício nº 106/TG/2022, datado de 24 de agosto de 2022,

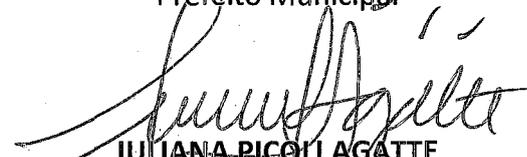
DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados hóspedes oficiais do Município de Araraquara, no dia 21 de setembro de 2022, os Ilustríssimos Senhores Major Mário Henrique Madureira, Chefe da Seção de Tiros de Guerra da 2ª Região Militar, e sua comitativa composta pelo 3º Sargento Daniel Souza de Andrades Silva e Cabo Vinícius da Rocha Goudinho.

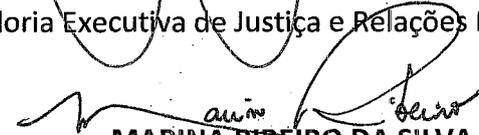
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 6 de setembro de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 59950/2022 ("RAP").